CONDEMAS

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 37 de 24 de FEVEREIRO de 2021.

Correlação:

- Nomeação dos membros das Câmaras Técnicas

Nomeação dos novos membros que compõem as Câmaras Técnicas do Condemas - Conselho de Defesa do Meio Ambiente Municipal Sustentável.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020, e pelo art. 1º e art. 2º do Decreto no 3.671 de 25 novembro de 2014; e

Considerando algumas mudanças na composição do CONDEMAS; e

Considerando a necessidade de desenvolver ações para continuidade das atribuições das Câmaras Técnicas do Condemas do Município de Santana de Parnaíba, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os novos membros que compõem as Câmaras Técnicas do CONDEMAS:

Câmara Técnica de Educação Ambiental - Adriana Regina C. Zonato, Carlos Henrique Falk, Edite Adriana dos Santos Carneiro, Fernanda Beatriz Cassao Misseroni, Luiz de Barros Moreira e Michele da C. Pinto.

Câmara Técnica de Bem Estar Animal - Bianca Negrelli, Isadora Cali Santos, Kátia Castaldelli Peuckert, Kleber da Silva Vilela e Rosângela da Paz Santos.

Câmara Técnica da Reserva Biológica Tamboré - Adauto José de Oliveira Júnior, Andrea Rissardo, Elifas Morais Alves, Michele Emy Yamashita e Stephanie Cristina Bonome.

Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental - Andrea Lang, Anna Érica Camargo Prado, Leonardo Sartori Menegatto, Marcelo Mariano da Silva, Marcinéia de Oliveira e Sérgio Reis Pedro Camilo.

CONDEMAS

Câmara Técnica de Saneamento Ambiental - Adilton Douglas Schiavon Félix, Camila Morena de Paula, Celso Mateus Martins, Diego Vinícius dos Santos, José Augusto das Graças, Laís dos Anjos Segura Gimenez, Marta Ribeiro Amaral, Miriam Aparecida dos Santos Oliveira e Pedro Alexandre de Almeida Pinto da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 24 de Fevereiro de 2021.

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL